



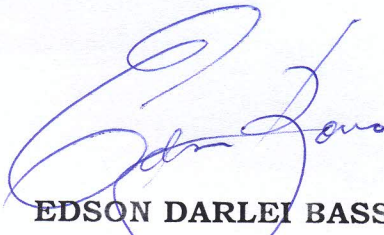
PROJETO DE LEI Nº 43/2011

SÚMULA: Denomina “**EDUARDO SABIM**” a Unidade de Saúde da Fazendinha, conforme especifica.

Art. 1º. Fica por esta Lei denominado “**EDUARDO SABIM**” a Unidade de Saúde da Fazendinha, equipamento público ainda não nominado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 14 de Julho de 2011.


EDSON DARLEI BASSO
Prefeito Municipal